



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 28/04/14

Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 022/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 02 de maio de 2014, respectivamente sexta-feira, nos termos do Decreto nº 2389/2014 do Executivo.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de abril de 2014.


CELSO PINESCHI DE SÁ
Presidente